

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 287, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Aprovar a Decisão do Estado-Maior Geral da PMPI nº 004/2014, que versa sobre Artigo Científico intitulado “**O ato de designação de escrivão em IPM: um estudo interpretativo da segunda parte do caput do art.11, CPPM**” para fins de aplicação aos estudos no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que confere o art. 109, incisos II e IX, da Constituição do Estado do Piauí, o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 165/Subcmdo/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Decisão Estado-Maior Geral da PMPI nº 004/2014, que relatou acerca de Artigo Científico intitulado “**O ato de designação de escrivão em IPM: um estudo interpretativo da segunda parte do caput do art.11, CPPM**”, que tem como autor o Capitão PM 10.12170-99 JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, cuja aplicação aos estudos passa a ser adotada no âmbito da Corporação.

Art. 2º Considerar o referido artigo científico supramencionado como trabalho técnico científico e útil para a Corporação, decorrente de aplicação em estudos, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 13.213, de 12 de agosto de 2008.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo os órgãos competentes adotar as providências necessárias decorrentes da publicação deste ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Aprovar a Decisão do Estado-Maior Geral da PMPI nº 005/2014, que versa sobre Artigo Científico intitulado “**Considerações Jurídicas Acerca do Crime Militar Doloso Contra a Vida e seu Reflexo na Atividade Policial Militar**” para fins de aplicação aos estudos no âmbito da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que confere o art. 109, incisos II e IX, da Constituição do Estado do Piauí, o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 165/Subcmdo/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Decisão Estado-Maior Geral da PMPI nº 005/2014, que relatou acerca de Artigo Científico intitulado “**Considerações Jurídicas Acerca do Crime Militar Doloso Contra a Vida e seu Reflexo na Atividade Policial Militar**”, que tem como autor o Capitão PM 10.12170-99 JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS, cuja aplicação aos estudos passa a ser adotada no âmbito da Corporação.

Art. 2º Considerar o referido artigo científico supramencionado como trabalho técnico científico e útil para a Corporação, decorrente de aplicação em estudos, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso III do Decreto Estadual nº 13.213, de 12 de agosto de 2008.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, devendo os órgãos competentes adotar as providências necessárias decorrentes da publicação deste ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante Geral da PMPI

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 168, de 19 de maio de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Diretor da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Coronel PM 10.9140-91 SÉRGIO MOURA LOPES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 295, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 1º, Inciso I, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária, o Coronel PM 10.3338-76 LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 1º, Inciso I, da Lei nº 6.199, de 27 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária, o Coronel PM 10.9140-91 SÉRGIO MOURA LOPES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIANº 297, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Designa Oficial para a função de Diretor de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 168, de 19 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para a função de Diretor da Diretoria de Telemática da Polícia Militar do Piauí (DITEL/PMPI), o Coronel PM 10.3338-76 LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 298, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Substituição de Secretária da equipe de policiais militares responsável pela gestão do Termo de Convênio nº 001/2013/DETRAN/PMPI, firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito e a Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e o inciso II do art. 6º, do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), e CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 009/2004, da Diretoria de Apoio Logístico, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função de Secretária da equipe de policiais militares responsável pela gestão do Termo de Convênio nº 001/2013/DETRAN/PMPI, a Cb PM 10.13473-06 MARY HELEN PRADO DOS SANTOS.

Art. 2º - Designar, para a função de Secretária da equipe de policiais militares responsável pela gestão do Termo de Convênio nº 001/2013/DETRAN/PMPI, em substituição à Policial Militar acima citada, a Sd PM 10.14014-08 THAISE DE CARVALHO COSTA, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2014.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 299, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispensa Oficial da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Crises da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da PMPI (CGCDH).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Crises da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da PMPI (CGCDH), o Cap PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 300, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Dispensar Oficial Superior da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Major PM 025309263-9 ANDRÉ VIEIRA FONSECA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 301, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Dispensar Oficial Superior da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí, o Ten Cel PM 107128-85 JOSÉ DE ARIMATEA MENDONÇA FREITAS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 302, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Designar Oficial Intermediário para a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar, par a função de Adjunto da 4ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-4/EMG/PMPI), o Cap PM 10.11121-94 PAULO SILAS BARROS DE BRITO.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 303, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Designar Oficial Superior para a função de Sub Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981; **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para função de Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Piauí, o Major PM 025309263-9 **ANDRÉ VIEIRA FONSECA**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 304, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Delega competência ao Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.505, de 20.01.2014, publicado no Diário Oficial nº 14, de 21.01.2014, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 286 e 292/2014 de 09.06.2014, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Ten Cel PM 10.9092-91 **JOSUÉ CESÁRIO SA JUNIOR**, Comandante da Academia de Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Parnaíba-PI, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260107**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante da Academia de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 556/2012-GCG, de 31.08.2012, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Maj PM 076116273-4 **JOSÉ PAZ E SILVA JÚNIOR**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260107 (APMPI – Parnaíba)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 305, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa Oficial da função de Comandante do GPM de Campo Alegre do Fidalgo.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do GPM de Campo Alegre do Fidalgo, pertencente à 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/11º BPM**), o 1º Tenente PM 10.11448-94 **VILSO LOPES DASILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Designar Graduado para a função de Comandante do GPM de Campo Alegre do Fidalgo.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do GPM de Campo Alegre do Fidalgo, pertencente à 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (**2ª Cia/11º BPM**), o 2º SGT PM RG 109622-91 **ADEVALDO FERREIRA RAMOS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 307, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Baixa instruções normativas de orientação e procedimentos a serem adotados na Polícia Militar do Piauí quanto à situação de candidatura e diplomação de policial militar a cargo eletivo de natureza política, face ao disposto no § 8º do art. 14 da Constituição Federal.

O **COMANDANTE-GERAL DA PMPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, II, da Lei nº 3.529 de 20 de outubro de 1977;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, § 8º da Constituição Federal e no art. 91, VII, da Lei Estadual nº 3.808/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 15.248, de 02 de julho de 2013, que regulamenta a concessão de licença para atividade política e do afastamento para o exercício de mandato eletivo a militares do Estado, **RESOLVE**:

Art. 1º Baixar as seguintes instruções normativas que visam orientar e estabelecer procedimentos a serem adotados internamente pelos setores da Polícia Militar quanto à situação de candidatura e diplomação de policial militar a cargo eletivo de natureza política.

Art. 2º Para o policial militar com menos de 10 (dez) anos de serviço:

I – de acordo com o art. 14, § 8º, inciso I, da Constituição Federal, ao se candidatar, deverá o policial militar ser afastado definitivamente do serviço ativo a partir do registro da candidatura, mediante demissão *ex officio*, se oficial, ou licenciamento *ex officio*, se praça;



II – nestes casos, os procedimentos da Administração para demissão ou licenciamento *ex officio*, iniciar-se-ão, automaticamente, a partir da mesma data do registro da candidatura, homologado pelo cartório eleitoral;

III – o Comandante, Chefe ou Diretor da OPM de origem do policial militar ao tomar conhecimento, oficialmente, do registro da candidatura, através do próprio militar-candidato, mediante apresentação de documentação comprobatória do referido registro, ou por qualquer outro meio oficial oriundo da Justiça Eleitoral, deverá comunicar, imediatamente, à Diretoria de Pessoal da PMPI para início do processo;

IV – o processo será instruído com o termo de notificação do policial militar candidato de que, do ato da candidatura homologada, correrá, processo de demissão ou licenciamento *ex officio*;

V – o ato inicial do processo será a portaria do Comandante-Geral determinando a instrução processual.

Art. 3º Para o policial militar com mais de 10 (dez) anos de serviço:

I – será agregado, com remuneração integral, a partir da data do registro da candidatura, homologado pela Justiça Eleitoral;

II – o Comandante, Chefe ou Diretor da OPM de origem do policial militar ao tomar conhecimento, oficialmente, do registro da candidatura, através do próprio militar-candidato, mediante apresentação de documentação comprobatória do referido registro, ou por qualquer outro meio oficial oriundo da Justiça Eleitoral, informará à Diretoria de Pessoal, imediatamente, solicitando as providências para a agregação do policial militar;

III – o policial militar candidato, para adquirir condição de elegibilidade, deverá afastar-se do serviço ativo, no mínimo, 03 (três) meses antes do pleito, por exigência da Justiça Eleitoral, (Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, alínea “I”, inciso II, do art. 1º, c/c a Resolução nº 18.019, de 02/04/1992, do TSE);

IV – o policial militar candidato (art. 14, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição Federal), permanecerá agregado desde a data do registro da respectiva candidatura, homologada pela Justiça Eleitoral, até, no máximo, a data do ato da diplomação pela Justiça Eleitoral.

Art. 4º Para o policial militar, com mais de 10 (dez) anos de serviço, eleito:

I – poderá continuar agregado até a data de diplomação (Acórdão nº 11.314, de 30/08/1990, do TSE) quando, nesta mesma data, será transferido *ex officio* para a inatividade (reserva remunerada), conforme determinação do art. 14, parágrafo 8, inciso II, da Constituição Federal, e nos termos da Lei nº 3.808/1981, no que couber;

II – deverá apresentar-se na OPM de origem, portando documento legal da Justiça Eleitoral, comprovando ter sido eleito e diplomado;

III – a OPM de origem do policial militar eleito deverá comunicar à Diretoria de Pessoal para início do respectivo processo de transferência *ex officio* para a reserva remunerada, a contar da data de diplomação;

IV – o processo será instruído com o termo de notificação do policial militar eleito de que, do ato da diplomação, correrá, *ex officio*, processo de inativação compulsória;

V – do início do processo até a publicação do decreto governamental de inativação o policial militar eleito e diplomado será afastado automaticamente da OPM onde servir a partir da data de posse no cargo eletivo, em face da proibição de acúmulo de cargos públicos previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, devendo, nesse período, ficar à disposição da Diretoria de Pessoal até a conclusão do respectivo processo de inativação.

Art. 5º Para o policial militar com mais de 10 (dez) anos de serviço, não eleito:

I – deverá informar à sua OPM de origem o resultado do pleito eleitoral, tendo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir

da data da proclamação do resultado, para apresentar cópia do documento do partido, a fim de cumprir o disposto no art. 142, § 2º, V, da Constituição Federal;

II – o Comandante, Chefe ou Diretor da OPM de origem, ao tomar conhecimento, oficialmente, da proclamação do resultado do pleito eleitoral, informará à Diretoria de Pessoal, imediatamente, solicitando as providências para a reversão para o serviço ativo do policial militar agregado;

III – o policial militar agregado será revertido para o serviço ativo a contar da data da proclamação oficial do resultado do pleito eleitoral, mediante proposta do Comandante-Geral ao Governador do Estado;

IV – o policial militar deverá apresentar-se pronto para o serviço na sua OPM de origem no dia seguinte ao da proclamação oficial do resultado do pleito eleitoral.

Art. 6º Será, ainda, observado, nos procedimentos de que trata esta portaria o seguinte:

I – cabe, exclusivamente, ao policial militar e ao seu partido político a obtenção tempestiva do deferimento do pedido de registro da candidatura à Justiça Eleitoral, que garanta os três meses anteriores ao pleito;

II – o afastamento temporário ou definitivo do serviço ativo para candidatura a cargo eletivo de natureza política será concedida ao policial que assim o requerer, na forma do que estabelece a Lei Complementar nº 064/90 que estabelece condições de elegibilidade;

III – ao policial militar não será exigida a prévia filiação partidária, sendo bastante o pedido do registro da candidatura apresentado pelo partido autorizado pelo candidato;

IV – não há exigência de prévia autorização da Administração para o pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral;

V – o período de agregação, com remuneração integral, será a partir da data do registro da candidatura homologada pela Justiça Eleitoral até a data da proclamação oficial do resultado do pleito eleitoral para o policial militar candidato não eleito ou até a data da diplomação para o policial militar candidato eleito.

Art. 7º Para o policial militar que se encontrar na inatividade:

I – nenhum dos procedimentos anteriores deve ser adotado pela Administração, visto que não há vedação de filiação partidária para inativos, pois a regra estabelecida no art. 142, § 3º, V, da Constituição Federal, é aplicável somente ao militar enquanto em serviço ativo;

II – o policial militar inativo deve submeter-se à exigência legal de filiação a partido político de, no mínimo, um ano antes da eleição, como os demais cidadãos (Lei nº 9.504/97, art. 9º, *caput*);

III – na hipótese de a passagem para a inatividade ocorrer dentro do prazo de um ano exigido para filiação partidária, mas antes da escolha em convenção, deverá o policial militar inativo filiar-se no momento de seu desligamento (Resolução TSE nº 20.614/2000).

Art. 8º **Determinar**, ainda, que:

I – todos os fatos relativos à candidatura de policiais militares ativos deverão ser informados pela OPM de origem à Diretoria de Pessoal da PMPI;

II – os Comandantes, Chefes ou Diretores deverão resguardar as áreas militares não permitindo qualquer propaganda política nas mesmas.

Art. 9º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão submetidos à decisão do Comandante-Geral.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIANº 170 / 2014-GSF Teresina, 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO SOARES**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.248-9, como Tomador de Suprimento de Fundos, considerando a função de Gerente Regional de Atendimento de Oeiras – 4ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 171 / 2014 Teresina, 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JUACELI SOARES DA COSTA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, mat. Nº 112.707-1, como Tomador de Suprimento de Fundos, considerando a função de Gerente Regional de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 172 / 2014 Teresina, 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA AURORA BARREIRAS DIAS MASCARENHAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 090.308-6, como Tomador de Suprimento de Fundos, considerando a função de Gerente Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIANº 173 / 2014-GSF Teresina, 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **NATÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 002.753-7, do Grupo de Educação Fiscal, da Supervisão de Capacitação e Treinamento - SUTRE, para a Gerência de Gestão de Pessoas – GEPEP, da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN, conforme processo 0066.000.02317/2014-0, de 29/05/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 174 / 2014. Teresina, 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER a servidora **LOURDES STELA DE ALENCAR MOTA DIAS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 213.066-1, da Coordenação de Recuperação do Crédito Tributário – CORET, da Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD/UNATRI, para a Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD/UNIFIS.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

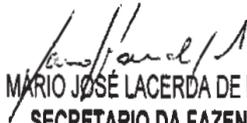
PORTARIA GSF Nº 175 / 2014. Teresina, 16 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LOURDES STELA DE ALENCAR MOTA DIAS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 213.066-1, para exercer cargo em Comissão de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização - GOF, Símbolo DAS-2, da Gerência de Auditoria Fiscal – GEAUD, da Unidade de Fiscalização de Empresas – UNIFIS, conforme e-mail do Superintendente da Receita, de 13/06/2014.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 03/2014 – GAB. Teresina, 20 de junho de 2014.

Assunto: DE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SEDET JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Dispõe sobre a nomeação de servidores e seus respectivos substitutos com as funções de coordenador e responsável técnico, e de ordenador de despesas para acompanhar a execução do Convênio Nº 018/2011 FNMC – Fundo Nacional sobre Mudanças Clima, firmado entre o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e o Ministério do Meio Ambiente – MMA.

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual de nº 83 de 12 abril de 2007, resolve nomear os servidores da SEDET - Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico abaixo citados:
COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Titular Francisco Soares Santos Filho
Suplente Raimunda Beatriz Borba Miranda

ORDENADOR DE DESPESAS

Titular Linda Maria Pessoa Felinto
Suplente Daniele Simone Martins da Silva

Revoga-se a Portaria Nº 037/2012 – GAB, datada de 27.08.2012, de nomeação de representante da SEDET junto ao Ministério do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

PATRICIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES

Secretária

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 003/2014 – SEID

“DISPÕE SOBRE A DESCONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: A necessidade do órgão em materialização dos comandos constitucionais, notadamente de ordem econômica e financeira com a elaboração de licitações para as contratações públicas de bens, serviços e obras, e quaisquer outras despesas, em cumprimento ao determina a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSTITUIR a comissão de licitação formada pelo servidor Rafael Lira de Sousa, CPF nº 908.994.903-87, matrícula nº 246.541-8, Natália de Jesus Araújo Santos, CPF nº 005.382.583-73, matrícula nº 246.535-3, Maria Helena de Oliveira Lima, CPF nº 183.737.123-72, matrícula nº 247.559-6, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na condição de titulares, sendo Bruna Benvindo Pontes e Francisco Fernandes da Silva, CPF nº 908.994.903-87, Matrícula nº 180.905-7 na condição de membros suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 002/2014 – SEID, datada do dia 14 de maio de 2014, e as disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 16 de junho de 2014.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 16 de junho de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 004/2014 – SEID

A SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: A necessidade do órgão em materialização dos comandos constitucionais, notadamente de ordem econômica e financeira com a elaboração de licitações para as contratações públicas de bens, serviços e obras, e quaisquer outras despesas, em cumprimento ao determina a Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Geuvânia Gonçalves de M. Sousa, CPF nº 564.789.257-15, matrícula nº 228.320-4, Rafael Lira de Sousa, CPF nº 908.994.903-87, matrícula nº 246.541-8 e Francisco Fernandes da Silva, CPF nº 908.994.903-87, Matrícula nº 180.905-7, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na condição de titulares, sendo Cléia Maria Barbosa de Sousa, CPF nº 006.597.213-92, e Natália de Jesus Araújo Santos, CPF nº 005.382.583-73, matrícula nº 246.535-3 na condição de membros suplentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 16 de junho de 2014.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 16 de junho de 2014.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

Of. 138



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE,

por seu Secretário de Estado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras LYANA RODRIGUES FLORO, matrícula nº 285586-X, e ALESSANDRA ARAÚJO CASTELO BRANCO, matrícula 285587-9, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de junho de 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

Of. 302



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 11.06.14

PORTARIA Nº 21.000-842-GB-DUGP/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o ato de aposentadoria (Portaria de nº 21.000-1892-DDD-CSRH, de 18/09/1996, publicada no Diário Oficial do Estado nº 07, de 10/01/1997), proporcional por tempo de serviço, de acordo com o Art. 57, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual de **LUZIA MARIA GUIMARAES SANTOS, PIS/PASEP nº 17020845329, CPF nº 133.896.533-68, matrícula nº 060354-6, Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para exclusão do tempo de serviço estadual referente ao período de 20/04/1993 a 18/09/1996, em cumprimento ao Despacho PGE/CJ nº 025, datado de 12/05/2014, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 100 a 107, e conforme o novo Mapa de Tempo de Serviço-SEAD, datado de 10/06/2014, fl. 109, todos contidos no Processo nº 826/14.

EM: 12.06.14

PORTARIA Nº 21.000-843/2014 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever o ato de aposentadoria (Portaria nº 21000-1892-DDD-CSRH, datada de 18/09/1996, publicada no Diário Oficial do Estado nº 07, de 10/01/1997), proporcional por tempo de serviço, de acordo com o Art. 57, inciso III, alínea “c”, da Constituição Estadual, a **LUZIA MARIA GUIMARAES SANTOS, PIS/PASEP nº 17020845329, CPF 133.896.533-68, matrícula nº 060354-6, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para conferir direito a proporcionalidade de 25/30 avos do vencimento, em razão da exclusão de tempo de serviço estadual do período de 20/04/1993 a 18/09/1996, em cumprimento ao Despacho PGE/CJ nº 025, datado de 12/05/2014, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 100 a 107, e conforme Mapa de Tempo de Serviço-SEAD, datado de 10/06/2014, fl. 109, ficando seus proventos no valor de **R\$ 1.964,73 (MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembleia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2014.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 25/30 avos do vencimento (R\$ 2.251,71) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13 R\$... 1.876,42
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....88,31
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.964,73

Of. 1604



PORTARIA GDG Nº 276/2014 TERESINA, 17 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de nº 037/11, 052/13 e 6909/11 de José Germano Santana Sousa, matrícula 023152-5, Supervisor IV Símbolo DAI-7. Goeth Rommel Freire de Moraes, matrícula 007755-X Supervisor IV- Símbolo DAI-7. Adriana Silva de Oliveira Lopes, matrícula 023748-5 Supervisor III DAI-6, todos Agentes Técnico de Serviços do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aloísio José da Luz
Diretor Geral

Of. 2063



PORTARIA DDPN Nº 0111/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Júlio Cesar Duailibe Salem Filho entre os dias 16, 17 e 18 de junho de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Oeiras, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0112/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro entre os dias 23 e 24 de junho de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano;

CONSIDERANDO que o substituto natural Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí, entrará em exercício apenas no dia 27 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Francisco Cardoso Jales, titular da Defensoria Pública de José de Freitas, para ATUAR na Defensoria Pública de Altos, nos dias 23 e 24 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 16 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0113/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, lotada provisoriamente na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, que lhe garante afastamento para tratamento de saúde por 03 dias, de 15 a 17 de junho de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, titular da 1ª Defensoria Pública de Campo Maior, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior, pelo período de 03 dias, de 15 a 17 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 17 de junho de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO

DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 023



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 28 DE MAIO DE 2014

Aprova a alteração do processo de Co-financiamento Estadual do Termo de Aceite do PETI para 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do processo de Co-financiamento Estadual do Termo de Aceite do PETI para 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 28 de maio de 2014.

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 28 DE MAIO DE 2014

Aprova o Plano de Ação da Reprogramação de Saldo IGD-E de 2014.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Reprogramação de Saldo IGD-E de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 28 de maio de 2014.

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 28 DE MAIO DE 2014

Aprova o Plano Estadual de Aprimoramento do Controle Social do CEAS e CMAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Estadual de Aprimoramento do Controle Social do CEAS e CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 28 de maio de 2014.

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 28 DE MAIO DE 2014

Aprova a resolução de Nº 04/2013 apresentada pela Comissão Intergestora Bipartite que trata do cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial com transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a resolução de Nº 04/2013 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI que regulamenta o cofinanciamento do Estado do Piauí para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, com transferência de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 28 de maio de 2014.

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 28 DE MAIO DE 2014

Aprova a alteração do Termo de Referência do Capacita SUAS, quanto a Organização da forma de execução do curso de introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais do SUAS – carga horária: 40h, modalidade presencial.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do Termo de Referência do Capacita SUAS, quanto a Organização da forma de execução do curso de introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Sociassistenciais do SUAS – carga horária: 40h, modalidade presencial.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 28 de maio de 2014.

Maria Rosangela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 28 DE MAIO DE 2014

Aprova a alteração do Cap. II; Seção III – Comissões Temáticas e Grupo de trabalho do Regimento Interno para inclusão das comissões de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Acompanhamento ao BPC e Benefícios Eventuais, Comissão de Acompanhamento as Deliberações das Conferências e o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – CEAS-PI, em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Estadual n.º 4.818/95.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração do Cap. II; Seção III – Comissões Temáticas e Grupo de trabalho do Regimento Interno para inclusão das comissões de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Acompanhamento ao BPC e Benefícios Eventuais, Comissão de Acompanhamento as Deliberações das Conferências e o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 28 de maio de 2014.

Maria Rosângela de Jesus Lucena
Presidente do CEAS/PI

Of. 1031

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 08/12 Processo: Nº 16.189/2012
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Rio Grande do Piauí- PI.
Objeto do Convênio: Recuperação de 68km de Estrada Vicinal ligando a Sede às Localidades Ilha e Olho d' Água; Saco à Santa Quitéria e Pau de Leite à Tabuleiro Alto, no município de Rio Grande do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.06.14
Assina: José Nogueira Tapety Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Contratos – 2014

Referência: Contrato Nº 48/2014 - Processo Nº 16.902/13
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda.
Objeto: Drenagem e revitalização do Centro Histórico do município de São Raimundo Nonato – PI.
Licitação: Concorrência nº10/2013 – Reptição – CPL.
Valor Global: R\$ 1.739.426,49 (um milhão setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Contrato de Repasse nº 0315653-61 (SICONV: 730692), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí - interveniente Secretaria da Infraestrutura e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16 101.15451211.322; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 10/00.
Data da Assinatura: 10.06.2014
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela Contratante) e Jaime Gomes da Silveira Neto (pela Contratada).

Retificação - 2014

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente aos Contratos nº46/14 e nº47/14, Processos Administrativos nº16.414/2013 e nº16.415/2013 respectivamente, publicado no D.O.E. nº 112 de 17/06/2014, onde está escrito em ambos os contratos – “Assinam: José Dias de Castro Neto (pela contratante)”, leia-se “Assinam: José Nogueira Tapety Neto (pela contratante)”. Publique-se.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº06/14–Proc. Nº 16.647/2013
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Construtora Caxé Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação de Estrada Vicinal do Bairro Vila Até a Localidade Brejão (Ext=7,000km; L=5,00m) no Município de Barro Duro - PI.
Objeto do Aditamento: supressão de valor referente a serviços não executados no total R\$4.654,39 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), ficando o contrato original em R\$ R\$97.059,05 (noventa e sete mil cinquenta e nove reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 05.05.14.
Assinam: José Nogueira Tapety Neto (Contratante), Gustavo Macedo Costa (Contratada).

Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL II/2014
PREGÃO Nº 02/14 - HILP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.0028/14 HILP

ATA COM FORÇA CONTRATUAL

Objeto: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS.

Data da Sessão: 13/05/2014, 03/06/2014, 04/06/2014.

Horário: 09:00 Horas

Pregoeira: Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Data da Homologação: 12/06/2014

Diretor: Edinaldo Gonçalves de Miranda

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	ACETATO RETINOL+AMINOACI DOS+METIONINA+C LORANFENICOL POMADA OCULAR	TB.	20	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ALLERGAN	10,65	213,00
2.	ACICLOVIR, 200MG	COMP	250	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	PRATI	0,12	30,00
3.	ACICLOVIR, 250MG, INJETÁVEL	FR-A	200	DET MED	TEUTO	7,95	1590,00
4.	ACIDO FOLICO, 5MG	COMP	3.000	SAÚDEVIDA	HIPOLABOR	0,02	60,00
5.	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS COM VIT A, E E LECTINA DE SOJA 200ML FRASCO	FR	100	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MOPH DERME	7,00	700,00
6.	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	COMP	100	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	NIKKO	2,85	285,00
7.	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG	COMP	1.000	JORGE BATISTA	ZAMBON	2,23	2.230,00
8.	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG COMPRIMIDO	COMP	100	JORGE BATISTA	ZAMBON	4,42	442,00
9.	ACIDO URSODESOXICOLICO, 50MG	COMP	500	JORGE BATISTA	ZAMBON	0,89	445,00
10.	ACIDO VALPROICO, 50MG/ML, XAROPE	FR	200	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	1,79	358,00
11.	ADRENALINA, 1MG/1ML	AMP	2.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	1,13	2.260,00
12.	AGUA BIDESTILADA 10ML AMPOLA	AMP	100.000	JORGE BATISTA	ISOFARMA	0,12	12.000,00
13.	AGUA DESTILADA 500ML	FR	3.000	SAÚDEVIDA	FARMACE	2,49	7.470,00
14.	ALBENDAZOL, 4MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	FR	1.000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	0,90	900,00
15.	ALBUMINA HUMANA, 20%, INJETÁVEL	FR	1.000	FARMACONN	OCTAPHARMA	97,00	97.000,00
16.	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70ºGL), LIQUIDO	FR	2.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	ITAJÁ	3,50	7.000,00
17.	AMICACINA 500 MG AMPOLA	AMP	300	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	NOVAFARMA	0,65	195,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de junho de 2014 • Nº 115

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18.	AMICACINA SULFATO, 100MG	AMP	1.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	NOVAFARMA	0,48	480,00
19.	AMINOACIDOS 10% 250ML FR	FR	400	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	78,00	31.200,00
20.	AMINOACIDOS 10% S/EL S/CAR-C FRASCO 500ML	FR	500	TECNIQUIMICA	FRESENIUS	88,00	44.000,00
21.	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	300	OTIMA DISTRIBUIDORA	DONADUZZI	1,60	480,00
22.	AMPICILINA 1G, INJETÁVEL	FR-A	1.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	TEUTO	1,80	1.800,00
23.	AMPICILINA, 500MG, INJETÁVEL	FR-A	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	TEUTO	1,39	695,00
24.	ATRACURIO BESILATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMP	300	CRISTALIA	CRISTALIA	5,31	1.593,00
25.	ATROPINA SULFATO, 0.25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1.000	DET MED	ISOFARMA	0,23	230,00
26.	AZATIOPRINA, 50MG	COMP	300	CRISTALIA	CRISTALIA	1,15	345,00
27.	BACLOFENO, 10MG	COMP	2.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,09	180,00
28.	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400MG/ML, 2ML FLACONETE	UM	500	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CHIESE	5,25	2.625,00
29.	BROMOPRIDA, 5MG/ML, INJETÁVEL	AMP	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	NOVAFARMA	0,79	395,00
30.	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	400	OTIMA DISTRIBUIDORA	HYPOLABOR	4,20	1.680,00
31.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML AMPOLA	AMP	200	DET MED	HYPOLABOR	0,86	172,00
32.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/DIPIRONA 500MG/1ML AMPOLA 5ML	AMP	200	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	HYPOLABOR	1,11	222,00
33.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6.67MG +DIPIRONA 334.4MG \ML FRASCO 20ML.	FR	300	OTIMA DISTRIBUIDORA	FARMACE	1,80	540,00
34.	CAPTAPRIL, 12,5 MG	COMP	1.500	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MARIOL	0,03	45,00
35.	CAPTAPRIL, 25MG	COMP	1.500	DET MED	BALM-LABOR	0,03	45,00
36.	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO FRASCO	FR	50	OTIMA DISTRIBUIDORA	HYPOLABOR	6,80	340,00
37.	CARBONATO DE CALCIO 500MG	FR	4.000	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL	0,06	240,00
38.	CARBONATO DE	CAPS	500	-	-	-	-

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	CALCIO 600MG						
39.	CEFALEXINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	TEUTO	3,05	1.525,00
40.	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	2.500	JORGE BATISTA	ABL	3,78	9.450,00
41.	CEFAZOLINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	500	JORGE BATISTA	NOVAFARMA	3,84	1.920,00
42.	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P INJETÁVEL	FR-A	2.000	TECNIQUIMICA	BIOQUIMICO	7,79	15.580,00
43.	CEFTAZIDIMA, 1G, INJETÁVEL	FR-A	2.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ARISTON/BLAU	2,70	5.400,00
44.	CEFTRIAXONA SÓDICA, ENDOVENOSO	FR-A	5.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	ABL	3,18	15.900,00
45.	CETAMINA CLORIDRATO(S+), 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	300	CRISTALIA	CRISTALIA	10,02	3.006,00
46.	CETOCONAZOL 2% POMADA	TB	100	SAUDE VIDA	TEUTO	0,81	81,00
47.	CETOPROFENO, 100MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FR-A	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	SANOFI	2,02	1.010,00
48.	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	FR	100	DET MED	UQUIMICA	7,48	748,00
49.	CICLOFOSFAMIDA 1G FRASCO AMPOLA	FR-A	100	-	-	-	-
50.	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO, 250MG	CAPS	100	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	E M S	0,17	17,00
51.	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO, 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 100 ML	BOLS	1.000	JORGE BATISTA	ISOFARMA	1,84	1.840,00
52.	CLINDAMICINA FOSFATO 300MG AMPOLA	AMP	2.000	JORGE BATISTA	NOVAFARMA	2,34	4.680,00
53.	CLINDAMICINA POSFATO 600MG AMPOLA	AMP	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	NOVAFARMA	1,81	905,00
54.	CLOBAZAN, 10MG	COMP	500	D-HOSP HOSPITALAR DIST.	CLOBAZAN	0,28	140,00
55.	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR	100	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	HYPOLABOR	1,64	164,00
56.	CLONAZEPAM, 2MG	COMP	100	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ZYDUS	0,22	22,00
57.	CLONAZEPAM, 0,5MG CAPSULA	CAPS	100	OTIMA DISTRIBUIDORA	UQUIMICA	0,20	20,00
58.	CLORETO DE POTASSIO XPE.	FR	100	OTIMA DISTRIBUIDORA	DONADUZZI	1,50	150,00
59.	CLORETO DE POTASSIO 10% 10 ML AMPOLA	AMP	10.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	ISOFARMA	0,18	1.800,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
60.	CLORETO DE SODIO VD. 10% 10ML AMPOLA.	AMP	12.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ISOFARMA	0,17	2.040,00
61.	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G POMADA	TB	200	CRISTALIA	CRISTALIA	9,65	1.930,00
62.	COMPLEXO B GOTAS	FR	100	OTIMA DISTRIBUIDORA	NATULAB	2,10	210,00
63.	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 2ML AMPOLA	AMP	400	SAUDE VIDA	HYPOFARMA	0,87	348,00
64.	COMPLEXO POL.GTS.COM VIT(A,B1,B2,B5,B6,C, D,E)	FR	100	REMAC	BELFAR	2,20	220,00
65.	DESMOPRESSINA DDAVP SPRAY NASAL C/5ML	FR	10	-	-	-	-
66.	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML AMPOLA	AMP	2.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	FARMACE	0,90	1.800,00
67.	DEXAMETASONA 0.1% POMADA	TB	400	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MULTILAB	0,61	244,00
68.	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2MG/5ML XAROPE	FR	100	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	0,98	98,00
69.	DEXPANTENOL 5% POMADA.	TB	100	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED	4,17	417,00
70.	DIAZEPAN 5MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	400	OTIMA DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,50	200,00
71.	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	COMP	250	CRISTALIA	CRISTALIA	0,05	12,50
72.	DIPIRONA 500MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	10.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,60	6.000,00
73.	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS	FR	1.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FARMACE	0,54	540,00
74.	DOBUTAMINA 250 MG/20ML AMPOLA	AMP	1.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	HIPOLABOR	2,60	2.600,00
75.	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO	FR	300	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MADLEY	8,40	2.520,00
76.	DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	AMP	1.500	DET MED	TEUTO	0,56	840,00
77.	ENALAPRIL MALEATO, 10MG	COMP	300	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	CRISTALIA	0,07	21,00
78.	ENALAPRIL MALEATO, 5MG	COMP	1.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	CRISTALIA	0,06	60,00
79.	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	COMP	1.500	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	CELLOFARM/ASPEN	0,09	135,00
80.	ETER SULFURICO FRASCO	FR	20	OTIMA DISTRIBUIDORA	LENZ	15,80	316,00
81.	FENITOINA 50MG/ML 5 ML	AMP	1.000	COMERCIAL CIRÚRGICA	HIPOLABOR	0,94	940,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	AMPOLA			RIOCLARENSE LTDA			
82.	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO	FR	100	CRISTALIA	CRISTALIA	2,69	269,00
83.	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	COMP	500	CRISTALIA	CRISTALIA	0,08	40,00
84.	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	3.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	UQUIMICA	1,20	3.600,00
85.	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML GOTAS	FR	300	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	1,45	435,00
86.	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	2.000	JORGE BATISTA	HIPOLABOR	0,77	1.540,00
87.	FENTANILA,SAL CITRATO, 0,05MG/ML C/10ML C/CONSERVANTE	FR-A	2.000	CRISTALIA	CRISTALIA	2,75	5.500,00
88.	FENTANILA,SAL CITRATO,0,05MG/M L C/5ML	AMP	1.000	CRISTALIA	CRISTALIA	1,50	1.500,00
89.	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML BOLSA	BOLS	500	CRISTALIA	CRISTALIA	3,15	1.575,00
90.	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML AMPOLA	AMP	8.000	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	0,54	4.320,00
91.	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	1.500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	EUROFARMA	0,04	60,00
92.	GENTAMICINA, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	AMP	300	JORGE BATISTA	NOVAFARMA	0,78	234,00
93.	GENTAMICINA, 40MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (40 MG)	AMP	500	JORGE BATISTA	NOVAFARMA	0,91	455,00
94.	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	AMP	10.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	ISOFARMA	0,60	6.000,00
95.	GLICOSE 50% FRASCO/BOLSA 500ML	BOLS	300	OTIMA DISTRIBUIDORA	ISOFARMA	2,70	810,00
96.	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA	AMP	10.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ISOFARMA	0,18	1.800,00
97.	HEPARINA 5000UI/5 ML	FR-A	200	CRISTALIA	CRISTALIA	8,25	1.650,00
98.	HIDROCORTIZONA 100MG FRASCO	FR	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	TEUTO	2,90	1.450,00
99.	HIDROCORTIZONA 500MG FRASCO	FR	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	TEUTO	4,90	2.450,00
100.	HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE	VD	100	JORGE BATISTA	THERASKIN	24,00	2.400,00
101.	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FR	200	OTIMA DISTRIBUIDORA	NATULAB	0,88	176,00
102.	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FR-AMPOLA	FR-A	500	OTIMA DISTRIBUIDORA	BIOQUIMICO	13,80	6.900,00
103.	INDOMETACINA 25MG COMPRIMIDO	COMP	300	INNOVA DISTRIBUIDORA DE	APSEN	0,66	198,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de junho de 2014 • Nº 115

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				MEDICAMENTOS LTDA			
104.	INSULINA REGULAR FRASCO	FR	10	JORGE BATISTA	ASPEN	19,00	190,00
105.	INSULINA NPH U 100 FRASCO	FR	10	JORGE BATISTA	ASPEN	19,00	190,00
106.	LIDOCAINA 2% S/AD 20 ML	FR-A	200	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	1,40	280,00
107.	LIDOCAINA S/AD 2% 5ML AMPOLA	AMP	200	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	CRISTALIA	0,95	190,00
108.	LIDOCAINA 2% GEL BISMAGA	BS	100	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	PHARLAB	1,55	155,00
109.	LINEZOLIDA 2MG/ML SOLUÇÃO PARA INFUSÃO 300ML	AMP	120	D. HOSP. DIST. HOSPITALAR	LINEZOLIDA	224,85	26.982,00
110.	LÍPIDIOS DE OLEO DE SOJA 20% 500ML FRASCO AMPOLA	FR-A	100	TECNIQUIMICA	FRESSENIUS	78,00	7.800,00
111.	LORAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	COMP	200	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,10	20,00
112.	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA E NA 35% 30ML IV FRASCO	FR	200	-	-	-	-
113.	MEROPENEM 1G FRASCO AMPOLA	FR-A	200	JORGE BATISTA	BIOCHIMICO	19,11	3.822,00
114.	MEROPENEM 500MG INJETAVEL IV	FR-A	1.000	JORGE BATISTA	BIOCHIMICO	8,71	8.710,00
115.	METHOTREXATE 2,5MG COMPRIMIDO	COMP	200	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ZODIAC	1,15	230,00
116.	METIPREDNISOLON A. SUCCINATO SODICO 500 MG FR AMP	FR-A	1.000	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	U. QUIMICA	12,95	12.950,00
117.	METRONIDAZOL 0,5% 100ML BOLSA	BOLS	1.000	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	FRESSENIUS	1,90	1.900,00
118.	METRONIDAZOL 40MG/ML FRASCO	FR	150	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	1,64	246,00
119.	MIDAZOLAM 50MG/10ML	AMP	500	JORGE BATISTA	HIPOLABOR	2,10	1.050,00
120.	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML AMPOLA	AMP	10.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	0,82	8.200,00
121.	MORFINA 10MG/1ML 1ML AMPOLA	AMP	200	CRISTALIA	CRISTALIA	1,65	330,00
122.	MUPIROCINA, 20MG/G, POMADA DERMATOLOGICA (15G)	TB	100	CRISTALIA	CRISTALIA	9,18	918,00
123.	NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO	CAPS	400	-	-	-	-
124.	NEOMICINA 3,5MG/G + BACTRACINA 250UI/G BISM	BS	400	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOBRAL	1,08	432,00
125.	NEOSTIGMINA 0,5MG/1ML AMPOLA	AMP	500	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	BIOLAB	0,90	450,00
126.	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	COMP	500	COMERCIAL CIRÚRGICA	NEO Q/HYP/BRAIN	0,05	25,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
				RIOCLARENSE LTDA			
127.	NIMESULIDA, 50MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 15 ML	VD	200	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	EUROFARMA	0,75	150,00
128.	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 30ML OU 50 ML)	FR	200	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	PRATI	1,44	288,00
129.	NISTATINA, 25.000UI/G, CREME VAGINAL (60G)	TB	400	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	TEUTO	3,00	1.200,00
130.	NORADRENALINA 8MG/4ML AMPOLA	AMP	1.000	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	1,54	1.540,00
131.	OMEPRAZOL 20MG CAPSULAS	CAPS	4.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	0,05	200,00
132.	OMEPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FR-A	1.000	CRISTALIA	CRISTALIA	4,69	4.690,00
133.	ONDANSETRONA 8MG AMPOLA	AMP	1.000	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	1,54	1.540,00
134.	OXACILINA 500MG FR-AMPOLA	FR-A	10.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ARISTON/BLAU	1,40	14.000,00
135.	OXIDO DE ZINCO 15% + VITA 5.000UI+VIT D 900UI BISMAGA	TB	300	-	-	-	-
136.	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	FR	1.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	HIPOLABOR	0,54	540,00
137.	PARACETAMOL 500MG+CODEINA 30MG COMPRIMIDO	COMP	200	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	UNIÃO QUIMICA	0,94	188,00
138.	PIPERACILINA SODICA+TAZOBACTAM SODICO 4,5 G	FR-A	100	JORGE BATISTA	NOVAFARMA	39,00	3.900,00
139.	POLIVITAMINICO A/B F. AMPOLA 5ML ADULTO	FR-A	500	-	-	-	-
140.	POLIVITAMINICO A/B F. AMPOLA 5ML INFANTIL	FR-A	1.000	-	-	-	-
141.	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	50	ÓTIMA DISTRIBUIDORA	DONADUZZI	2,60	130,00
142.	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMP	4.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	PRATI	0,10	400,00
143.	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	COMP	500	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	PRATI	0,06	30,00
144.	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML AMPOLA	AMP	100	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SANVAL	1,08	108,00
145.	PROPOFOL, 10MG/ML, EMULSÃO INJETAVEL (AMPOLA 20 ML)	FR-A	400	CRISTALIA	CRISTALIA	5,28	2.112,00
146.	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40MG	COMP	600	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	GEOLAB	0,04	24,00
147.	RANTIDINA CLORIDRATO, 15MG/ML,	FR	150	DET MED	GERMED	9,21	1.381,50

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	SUSPENSÃO ORAL						
148.	RANTIDINA CLORIDRATO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA 2ML)	AMP	6.000	OTIMA DISTRIBUIDORA	FARMACE	0,60	3.600,00
149.	ROCURONIO, BROMETO 10MG/1ML 5ML AMPOLA	FR-A	100	CRISTALIA	CRISTALIA	11,18	1.118,00
150.	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML PEDIATRICO	FR	100	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HEBRON	3,40	340,00
151.	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE-27,9 GR	ENV	2.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	PRATI DONADUZZI	0,46	920,00
152.	SEVOFLURANO 250ML	FR	180	CRISTALIA	CRISTALIA	295,00	53.100,00
153.	SILDENAFIL 50MG COMPRIMIDO	COMP	500	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDLEY	6,79	3.395,00
154.	SIMETICONA, 75MG/ML, GOTAS FRASCO	FR	250	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HIPOLABOR	0,77	192,50
155.	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML FRASCO	FR	100	TECNIQUIMICA	FRASENIUS	4,28	428,00
156.	SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS 4ML AMPOLA	AMP	800	D. HOSP DIST. HOSPITALAR	CITOPHARMA	7,50	6.000,00
157.	SORBITOL 70% 4,64G+LAURILSULFATO DE SODIO, 0,05G EM VEICULO GLICERINADO E TAMPONADO QSP 6,5G	BS	200	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EUROFARMA	29,75	5.950,00
158.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS	10.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	HALEX ISTAR	1,74	17.400,00
159.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS	10.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	HALEX ISTAR	2,20	22.000,00
160.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 50ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS	5.000	JORGE BATISTA	HALEX ISTAR	2,27	11.350,00
161.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS	4.000	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA	HALEX ISTAR	2,59	10.360,00
162.	SORO GLICOSADO 5% 100ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS	7.000	TECNIQUIMICA	BEKER	2,00	14.000,00
163.	SORO GLICOSADO 5% 250ML	BOLS	2.000	TECNIQUIMICA	BEKER	2,29	4.580,00

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS						
164.	SORO GLICOSADO 5% 500ML BOLSA/FRASCO SISTEMA FECHADO COM DUAS SAIDAS	BOLS	8.000	TECNIQUIMICA	BEKER	2,20	17.600,00
165.	SUCRALFATO 1G COMPRIMIDO	COMP	300	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E M S	1,47	441,00
166.	SUCRALFATO 2G FLACONETE	FR	300	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	E M S	3,35	1.005,00
167.	SULFADIAZINA PRATA 1% BISNAGA	TB	100	INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATI	3,59	359,00
168.	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG IV AMPOLA	AMP	200	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	NEO Q/ HYP/BRAIN	1,64	328,00
169.	SULFAMETOXAZOL 40MG/1ML+TRIMETOPRIMA 8MG/1ML SUSP	FR	250	OTIMA DISTRIBUIDORA	SOBRAL	1,00	250,00
170.	SULFATO DE MAGNESIO AMP 10% 10ML	FR	6.000	JORGE BATISTA	ISOFARMA	0,27	1.620,00
171.	SUXAMETONIO, CLORETO 100MG FR-AMPOLA	FR-A	150	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ARISTON/BLAU	8,00	1.200,00
172.	TOBRAMICINA, 0,3%, POMADA OFTÁLMICA	TB	10	OTIMA DISTRIBUIDORA	CRISTALIA	8,10	81,00
173.	TOPIRAMATO 100MG CAPSULA	CAPS	200	-	-	-	-
174.	TOPIRAMATO 25MG	CAPS	100	-	-	-	-
175.	TOPIRAMATO 50MG	COMP	500	-	-	-	-
176.	TRAMADOL, CLOR. 50MG/ML 1 ML AMPOLA	AMP	800	OTIMA DISTRIBUIDORA	TEUTO	0,70	560,00
177.	VANCOMICINA 500MG FR-AMPOLA	FR-A	2.000	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	ARISTON/BLAU	3,04	6.080,00
178.	ACIDO ASCORBICO AMP.500MG/5ML	AMP	400	OTIMA DISTRIBUIDORA	FARMACE	0,80	320,00
179.	VITAMINA D GOTAS	FR	10	-	-	-	-
180.	VITAMINA K 10MG/ML AMPOLA 1ML IM	AMP	2.000	CRISTALIA	CRISTALIA	0,83	1.660,00

I- DADOS PARA O CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	587.101.582-112	ANTONIO CARLOS	9915-2222
2	D-HOSP DIST. HOSP. IMPORT. E EXPORT LTDA	08.076.127/0006-00	10533823-0	EDUARDO FERRO	9460-1336
3	JORGE BATISTA & CIA LTDA	07.222.185/0002-09	19.403.802-5	LUCIANA COELHO	8834-7753



Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE
4	FARMACONN	04.159.816/0001-13	062.113.047-0007	JOSE WILSON	3231-8458 9924-7111
5	D.R.C. COMERCIO LTDA	04.651.057/0001-01	19.450.408-5	ROBERTO	3226-2255
6	CRISTALIA PROD QUI FARM LTDA	44.734.671/0001-51	374.007.758.117	JOSELY	3232-4324 9977-7899
7	INOVADISTRIBUIDORA	05.356.265/0001-40	19.450.833-1	CLEANE	9987-9520
8	J NERVAL DE SOUSA-TECNIQUIMICA	34.973.438/0001-78	19.423.304-9	EDISON DE OLIVEIRA	3222-2695 3222-9994
9	HOSPFAR IND COM PROD HOSP LTDA	26.921.908/0003-93	10.232.108-6	PAULO HENRIQUE	3218-5527 9977-9564
10	SAUDE E VIDA LTDA	10.645.510/0001-70	19.468.689-2	DOUGLAS	3223-3980 9942-4364
11	REMAC ODONTOMEDICA HOSP LTDA	06.861.405/0001-09	19.402.686-8	LISVALDO	2106-3000 9987-1305
12	DROGAROCHA	05.348.580/0001-26	19.450.633-9	MICHAEL	9828-3410
13	OTIMA DISTRIBUIDORA	05.577.401/0001-22	19.453.740-4	ROSANA CARVALHO	3217-1250 9989-7983

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 37/14 – PROCESSO Nº 2443/13

OBJETO: MATERIAL DESCARTÁVEL
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES
VALOR TOTAL: R\$ 80.024,00 (Oitenta mil e vinte e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS: TO/00
DATA ASSINATURA: 05.06.2014
VIGENCIA: 05.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2014-CPL/MDER; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 71/2014 – PROCESSO Nº 0592/14

OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADO
EMPRESA: MÚTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 62.696,94 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 06.04.2014
VIGENCIA: 04.08.2014
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 124/14-CPL-MDER; Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO DE MATERIAIS Nº 57/14 – PROCESSO Nº 0762/14

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE – FOCO DE LUZ AUXILIAR
EMPRESA: J. R. D. BRANDÃO
VALOR MENSAL: R\$ 660,55 (Seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 06.06.2014
VIGENCIA: 10.06.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Liberação nº 0500/14-DLCA/SEAD/PI; Pregão nº 061/13-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/13 – PROCESSO Nº 0791/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA
DATA ASSINATURA: 02.05.2014
VIGENCIA: 13.05.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 380

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/14 – PROCESSO Nº 0658/14

OBJETO: Serviço de manutenção de bomba submersa
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/14 – PROCESSO Nº 0939/14

OBJETO: Aquisição de material cirúrgico – Indicador biológico e Teste de Bowie e Dick
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/14 – PROCESSO Nº 0677/14

OBJETO: Material de Limpeza
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/14 – PROCESSO Nº 1019/14

OBJETO: Aquisição de medicamentos
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/14 – PROCESSO Nº 1102/14

OBJETO: Serviço de telefonia fixa ref. Maio/14 – Linha 860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 5.213,94 (Cinco mil duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 381



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CEL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, constituída pela Portaria Nº 04/2014, publicada em 09 de abril de 2014, torna público que a Comissão Especial de Licitação deu provimento ao recurso interposto pela empresa participante COPA ENGENHARIA LTDA, reconsiderando, com efeito, o ato prolatado na ata datada de 30 de maio de 2014, publicada no DOU e DOE, edição do dia 02 de junho de 2014, que a tornou inabilitada de prosseguir na licitação, de modo que a citada empresa OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA juntamente com as empresas CONSTRUTORA JUREMA LTDA e TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA seja considerada habilitada para continuar participando das fases subsequentes da licitação, conforme parecer constante nos autos do Processo Administrativo Nº .../2014, que se encontra à disposição das interessadas, para exame e cópias. Comunica, também, que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, às 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil seguinte a data desta publicação

Teresina(PI), 20 de junho de 2014

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação - IDEPI

AVISO DO JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 - CEL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público que acatando o que consta nos autos do processo administrativo Nº 090/2014, indeferiu a representação promovida pela empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA, em que é alegada a não observância das disposições exigidas na lei Nº 8.666/93 na decisão de habilitação das empresas participantes do certame em tela. Comunica, também, que o parecer constando a decisão prolatada acima encontra-se à disposição das interessadas, para exame e cópias.

Teresina(PI), 20 de junho de 2014

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
DIRETOR GERAL DO IDEPI

Of. 754

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVALTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 60 (Sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 399/2012;
Convite: nº 013/2013;
Contrato: nº 041/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PETRÓPOLES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e José Everaldo da Cunha, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;
Convite: nº 019/2013;
Contrato: nº 108/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PATROL IND. E COM. E CONSTRUÇÃO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 16/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rego Mello, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 491/2013;
Tomada de Preços: nº 042/2013;
Contrato: nº 109/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA GARANTIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 17/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 651/2013;
Tomada de Preços: nº 047/2013;
Contrato: nº 110/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo M. Jesuíno, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela Empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 087/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 06/06/14, com a Empresa CONCEIÇÃO DE MARIA BORGES CAVALCANTE - CB CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 12 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 043/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 13/06/14, com a Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 345 (Trezentos e quarenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 17 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 053/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 03/06/14, com a Empresa HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 12 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 054/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 06/06/14, com a Empresa SETEL TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 12 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 119/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 13/06/14, com a Empresa PAC ENGENHARIA LTDA, o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato referenciado por mais 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI.

Teresina, 17 de junho de 2014
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 342/2014;
Tomada de Preços: nº 012/2014;
Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: ART TINTAS-COMUNICAÇÃO VISUAL-GISLENO DA ROCHA SOUSA-ME;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Compra de material gráfico (Blocos, envelopes e adesivos);
Valor Total: R\$ 6.314,00 (Seis mil e trezentos e quatorze reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/06/14;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).

EXTRATO DE COMPRA

Processo: nº 192/2014;
Pregão Eletrônico: nº 023/2012 – DLCA/SEAD/PI;
Liberação nº 0262/2014 – DLCA/SEAD/PI;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratadas: ARTE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA-ME e RN MARQUES ARAÚJO;
Objeto: Aquisição de 10 (dez) cadeiras giratórias com assento em aço; 20 (vinte) cadeiras fixas e 05 (cinco) mesas birô com 3 gavetas com chave;
Valor Total: R\$ 5.231,80 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/06/2014;
Assinatura: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor Geral do IDEPI).



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALORAÇÃO CONTRATO Nº 066/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 18, da Edição nº 94, de 22/05/14, no DOE, onde se lê “Processo: nº 064/2013”, leia-se “Processo: nº 276/2013”.
Teresina, 12 de junho de 2014.
ELIZEU MORÁIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DO CONVÊNIO Nº 020/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23, da Edição nº 91, de 19/05/14, no DOE, onde se lê “Até 11/05/2015”, leia-se “Até 08/05/15”.
Teresina, 16 de junho de 2014.
ELIZEU MORÁIS DE AGUIAR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DOS CONVÊNIOS Nº 022 e 023/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 12, da Edição nº 105, de 06/06/14, no DOE, onde se lê “Até 25/05/2015”, leia-se “Até 22/05/15”.
Teresina, 16 de junho de 2014.
ELIZEU MORÁIS DE AGUIAR

Of. 755



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 00763/2014 CLC/DPE
Carta Convite nº 004/2014/SRP – CLC/DPE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICO** em favor da **DURAES CHURRASCARIA, CNPJ: 12.030.121.001/65**, vencedora do certame, Carta Convite nº 004/2014 – CLC/DPE, que tem como Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Refeições Prontas para servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 00763/14-CLC/DPE**, tendo como valor estimado anual de **R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**, com base nas informações acostadas ao referido Processo Administrativo e na Ata de Abertura do procedimento realizado no dia 18 (dezoito) de junho de 2014.

Teresina-PI, 18 de junho de 2014.

JOÃO VICTOR DE SÁ CORRÊA AIRES
Presidente da Comissão CPL-DPE-PI

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 00763/2014/CLC/DPE
Carta Convite nº 004/2014/SRP – CLC/DPE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a regularidade administrativa, **HOMOLOGO**, a decisão do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Defensoria Pública, nos termos do art. 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00763/2014/CLC-DPE, Carta Convite nº 004/2014-CLC/DPE, e a motivação do Setor competente, conforme consta do Memorando nº 179/2014 da **Coordenação de Infraestrutura e Materiais** de 18/03/2013, esta Defensoria, chegou à conclusão de que assiste direito e fundamentos jurídicos para a pretendida contratação em favor da empresa **DURAES CHURRASCARIA, CNPJ: 12.030.121.001/65**, vencedora do certame, a qual se compromete em empresa para fornecimento de Refeições Prontas para servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme consta no Edital, referente ao **Processo Administrativo nº 00763/2014-CLC/DPE**, no valor estimado anual de **R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**, por um período de **12 (doze) meses** com base na Ata de Habilitação e abertura de Propostas do procedimento realizado nos dias 18 (dezoito) de junho de 2014.

Teresina-PI, 18 de junho de 2014.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensoria Pública-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato Nº 040/DPE-PI/2014.

Processo Administrativo nº 03486/DPE/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica e aparelhos telefônicos e aluguel de centrais telefônicas da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Mensal: R\$ 10.073,00 (dez mil e setenta e três reais)

Valor Anual: R\$ 120.876,00 (cento e vinte mil e oitocentos e setenta e seis reais)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 de junho de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Termo Aditivo Nº 002/DPE-PI/2014.

Processo Administrativo nº 00073/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **CONGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO.**

Objeto: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2012 referente a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Piauí da Cidade de Floriano.

Valor Mensal: R\$ 1.391,36 (um mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 21 de abril de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e **CONGUNDES PEREIRA DA SILVA FILHO.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Termo Aditivo Nº 001/DPE-PI/2014.

Processo Administrativo nº 01263/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **EDIMILSON ALVES BARBOSA - ME.**

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 031/2013 de Aquisição de Tonner para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 16 de maio de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e **EDIMILSON ALVES BARBOSA - ME.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Termo Aditivo Nº 001/DPE-PI/2014.

Processo Administrativo nº 01365/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **JOÃO HENRIQUE OSÓRIO SILVA.**

Objeto: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2013 e Reajuste referente a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Núcleo da Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensoria Pública Geral do Estado e **JOÃO HENRIQUE OSÓRIO SILVA.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Termo Aditivo Nº 001/DPE-PI/2014.

Processo Administrativo nº 001266/DPE/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: L. F. PIAULINO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Renovação do Contrato nº 049/2013 referente ao Contrato 049/2013, para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e L. F. PIAULINO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

Of. 071



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



TERMODERATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 – GAMIL

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, na Chefia do Gabinete Militar da Governadoria, RATIFICO, de conformidade com o disposto no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, da Lei nº 8.666/1993, a JUSTIFICATIVA da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados, Curso de Licitações e Contratos Públicos, realizado pela empresa CARREIRA RH, CNPJ Nº 19.850.176/0001-60.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 046

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PRÉGIO PRESENCIAL n. 018/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em 10/07/2014 às 10:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material de informática. **VALOR:** R\$ 142.144,00. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **TEL:** 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PRÉGIO PRESENCIAL n. 019/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE** em 10/07/2014 às 11:00 horas, tendo como objeto a aquisição de material permanente. **VALOR:** R\$ 174.774,11. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **TEL:** 89-3427.0090.

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO n. 001/2014**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, em 10/07/2014 às 12:00 horas, tendo como objeto a alienação de bens móveis. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. **TEL:** 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 20 de junho de 2014.

João de Deus da Silva
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 17311

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 005/2014
Processo Administrativo nº 032/2014**

Interessado: Município de Cocal dos Alves (PI). Objeto: Aquisição de uma Ambulância para o Município de Cocal dos Alves-PI. Data da Sessão: 03/07/2014 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e Habilitação. Abertura das Propostas: 07:00 horas Endereço: Rua João Domingos da Silva, S/N, Centro, Cep: 64.238-000, Cocal dos Alves-PI. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

P. P. 17317

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocal – PI, avisa que fará realizar às 08:30 horas, do dia 08/07/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Recuperação, Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro N. S. de Fátima e dos Postos de Saúde dos Povoados Boiba, Campestre, Carpina, Contendas e Santo Hilário, no município de Cocal, conforme Projeto em Anexo. Valor estimado: R\$530.633,24 que será custeada com recursos do Ministério da Saúde e recursos próprios da Prefeitura de Cocal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal – PI, avisa que fará realizar às 12:00 horas, do dia 08/07/2014, a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Construção da Obra de Conclusão do Espaço Educativo Infantil Tipo “C”, conforme Projeto em Anexo. Valor estimado: R\$539.460,58 que será custeada com recursos do FNDE e Prefeitura de Cocal. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870, Cocal – Piauí. Cocal, 20 de Junho de 2014- Jefse Rodrigues Vinute-Presidente da CPL.

P. P. 17312

**Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 016/2014 **PROCESSO Nº:** 016/2014 **PRÉGIO PRESENCIAL Nº:** 001/2014 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI. **CONTRATADO:** BREMEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 16.355.380/0001-1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – 4X4 DIESEL. **VALOR:** R\$ 128.319,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS MIL REAIS). **FONTE DE RECURSO:** CONTRATO DE REPASSE Nº 365/13 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI) COM A CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PI. **ASSINATURADO CONTRATO:** 18 DE JUNHO DE 2014. **VIGÊNCIA:** 18 DE JUNHO DE 2012 A 17 DE JUNHO DE 2015. Alto Longá – PI, 18 de junho de 2014
Flávio Campos Soares Prefeito Municipal

P. P. 17314

OUTROS

**GUADALAJARA S/A – INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ Nº 06.526.131/0001-93
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA -
CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de junho de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Aumento do Capital Social com a reserva de incentivos fiscais; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade **Teresina(PI), 17 de junho de 2014 - João Claudino Fernandes – Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino – 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista – 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P. P. 17301

3 - 3



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA (PI)**, C.N.P.J 06.553.887/0001-21 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, por meio de Licenciamento Simplificado, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de implantação de um Aterro Sanitário na zona rural do Município de Piracuruca. Segundo Resolução CONAMA 404/08 é exigida a elaboração de um Relatório Ambiental Simplificado - RAS.

MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), e Outorga Preventiva, para perfuração e instalação de um poço tubular na localidade de Quadra I, Lote 10 Polo Indústria Sul, município de TERESINA - PI Latitude – 5°12'40,60"S Longitude - 42°44'34,18"W - Volume requerido (m³/ano): 9.344 – Finalidade do uso da água: INDUSTRIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de 02 (dois) poços tubulares nas Localidades: 1-Bom Jardim e 2- Buriti de Santo Antônio município de Juazeiro do Piauí-PI, coordenadas geográficas 1- 05° 10' 26,4'' S / 41°43'7,2''W poço 2- 05° 10' 20,0'' S / 41° 42' 12''W, para reservar 5.475m³/h p/cada um. Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Poti; para consumo humano e animal.

P. P. 17318

EDITAL

SUELILAMAISON DE ZORDI, CPF nº 081.471.400-53, proprietária da Fazenda Jacuí (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de Monte Alegre do Piauí, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, os pedidos das **Licenças de Instalação e Operação (LIO) e outorga de uso**, para o Poço Tubular (sede), Coordenadas, 528032 W e 8973558 S, Bacia-Parnaíba, volume requerido (8,042 m³/ano); **Finalidade do uso da água: consumo humano e dessedentação animal**

EDITAL

Paulo Gilberto Antoniazzi e outro, CPF 428.280.660-53, empresários, agricultores, proprietário da Fazenda Marcelino Maria II e IV, projetos agrícolas, localizadas na Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus – Piauí, tornam público que requereram junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a Licenças de Operação – LO.

P. P. 17316

Agro Energia Piauí S/ACNPJ 08.350.851/0001-76 torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a Licença Prévia, de Instalação bem como a Outorga Preventiva de 1 poços, para Usina Termelétrica(UTE) de 150 MW no município de Canto do Buriti-PI.

Denominação da fonte: Fazenda Toscana-Formação Cabeças
Localização Geográfica:Latitude:695936ELongitude:9096228S
Localização hidrográfica: Bacia-Canindé| Sub-bacia-Rio Piauí
Volume requerido (m³/ano): 5.256.000
Finalidade do uso da água: Uso industrial – Usina Termelétrica

P. P. 17313



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº007/14, torna pública, o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** para função de Tutores de Apoio Presencial do Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD.

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL
POLO: PIRIPIRI

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MARIO CLEITON SILVA DE SOUSA	5,3
SIMPLICIO DE OLIVEIRA LEITE JUNIOR	10,0

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAL
POLO: OEIRAS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
POLIANA FERREIRA DE MORAES BARBOSA	10,0

Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Margareth Torres de Alencar Costa
Presidente da Comissão Geral Edital 007/14

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Membro da Comissão Geral Edital 007/14

Naíla Kelly do Nascimento Lima
Membro da Comissão Geral Edital 007/14

Of. 116

MAMBA LTDA ME, CNPJ 05.343.502/0001-39, pessoa jurídica, localizada na Av Senador Helvídio Nunes, 6582, Bairro Paraibinha, Picos - PI, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM/Picos, as **Licenças Prévia-LP; Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, em 20/06/2014** para o Posto de Combustível.

P. P. 17315

ELOI PIETA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de Licença de Operação (LO) e **Outorga de Uso** de um poço tubular na localidade de **FAZENDA Nº Sª DE FATMA poco 2**, município de **REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI** Latitude – 8951021,8S Longitude- 531043,55W - Volume requerido (m³/ano): 2.185.920
Finalidade do uso da água: **IRRIGAÇÃO**

P. P. 17310